

PORTARIA Nº 156 /2023

Dispõe sobre o retorno do empregado público Carlos Alberto Rasera, ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o retorno do empregado público CARLOS ALBERTO RASERA, RG nº 12.692.614-6, ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em razão do Decreto Estadual nº 2520 de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná edição 11440.

I. O referido servidor ficará lotado na Unidade Municipal de União da Vitória do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná